



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ**
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



116º da Criação, 20º da Transformação.

EDITAL 34/2026 - DIRGRAD-CT

EDITAL DE APOIO AO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MECÂNICA - CAMPUS CURITIBA DA UTFPR

O Departamento Acadêmico de Mecânica – DAMEC, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional e a Direção Geral do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, conforme o que estabelece o presente Edital, as inscrições de bolsistas para o Programa de Apoio aos Departamentos Acadêmicos **da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Campus Curitiba**.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital busca selecionar estudantes, regularmente matriculados, para atuarem no apoio ao Departamento Acadêmico de Mecânica - DAMEC do Campus Curitiba da UTFPR.

1.2. Os estudantes selecionados atuarão no apoio as atividades administrativas, técnicas e didático-pedagógicas do Departamento Acadêmico de Mecânica;

1.3. O apoio será efetuado por meio da concessão de bolsas destinadas a estudantes da graduação regularmente matriculados em cursos superiores.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Edital estão previstas no Orçamento Geral da UTFPR (recursos próprios do departamento) para o exercício de 2025, Fonte 1050 CUSTEIO 20RK - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DOS CAMPI - CUSTEIO

2.1.1. A concessão das bolsas de apoio aos estudantes dos cursos de graduação está condicionada ao atendimento das condições previstas neste edital e à disponibilização de dotação orçamentária referente à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 para o Campus Curitiba da UTFPR.

3. DAS BOLSAS

3.1. Os recursos da presente chamada serão destinados somente ao pagamento de bolsas de caráter temporário aos estudantes dos cursos de graduação e/ou pós-graduação selecionados conforme cronograma disponível no item 4 do presente edital;

3.2. Serão concedidas quatro bolsas. DAMEC 1, DAMEC 2, DAMEC 3, DAMEC4, DAMEC 5, DAMEC 6 e DAMEC 7 no prazo de 10 (dez) meses no valor de até **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** cada; totalizando R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) com recursos do DAMEC-CT.

3.3. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma disponibilizado nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 – Cronograma de Pagamento Previsto Bolsa DAMEC 1, DAMEC 2, DAMEC 3, DAMEC4, DAMEC 5, DAMEC 6, e DAMEC 7

Pagamento nº	Valor	Vigência	Mês de Pagamento
1	R\$ 1.600,00	01/09/26 a 30/09/26	Outubro/2026
2	R\$ 1.600,00	01/10/26 a 31/10/26	Novembro/ 2026
3	R\$ 1.600,00	01/11/26 a 30/11/26	Dezembro/2026
4	R\$ 1.600,00	01/12/26 a 31/12/26	Janeiro/2027
5	R\$ 1.600,00	01/01/27 a 31/01/27	Fevereiro/2027
6	R\$ 1.600,00	01/02/27 a 28/02/27	Março/2027
7	R\$ 1.600,00	01/03/27 a 31/03/27	Abril/2027
8	R\$ 1.600,00	01/04/27 a 30/04/27	Maio/2027
9	R\$ 1.600,00	01/05/27 a 31/05/27	Junho/2027
10	R\$ 1.600,00	01/06/27 a 30/06/27	Julho/2027
	R\$ 16000,00		

3.4. A bolsa será depositada em conta bancária, exclusivamente em nome do(a) estudante selecionado. É de responsabilidade do(a) estudante a abertura da conta bancária em seu nome, caso não possua.

3.5. A conta poderá ser em qualquer banco, incluindo banco digital, com cadastro no Sistema de Transferência de Reservas (STR), que pode ser consultado na lista disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, em <https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/str1/ParticipantesSTR.pdf>.

3.5.1. A abertura da conta corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo estudante, caso não a possua, e fica sob responsabilidade do bolsista comunicar ao departamento os dados para o pagamento.

3.6. Os discentes exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 20 (VINTE) horas semanais presenciais.

3.6.1. As atividades ocorrerão presencialmente, nos locais definidos pelo chefe de departamento e/ou professor orientador;

3.6.2. Poderão ocorrer pagamento proporcionais da bolsa, em caso de não cumprimento da carga horária mínima semanal estabelecida;

3.6.3. Os pagamentos somente serão realizados mediante a entrega do relatório de atividades mensais, devidamente assinado pelo professor orientador.

3.7. As atividades dos bolsistas serão definidas pelo chefe de departamento em comum acordo com o professor orientador, com base nos critérios estabelecidos no presente edital.

4.DO CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	Até 15/06/2026
Inscrições dos(as) Candidatos(as)	15/06/2026 a 18/06/2026
Seleção e Classificação dos(as) Candidatos(as)	19/06/2026 a 24/06/2026
Publicação do Resultado Preliminar	24/06/2026
Recurso quanto a Resultado preliminar	25/06/2026
Resultado dos Recursos	26/06/2026
Publicação dos Resultado Final	26/06/2026
Entrega da Documentação	21/08/2026
Início das Atividades	01/09/2026

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas no âmbito deste edital **07 (sete)** vagas para estudantes bolsistas;

5.2. No Quadro 3 apresentamos o código de vaga, requisitos, descrição das atividades e professor orientador.

Quadro 3 - Descrições das Vagas

Código da vaga	Requisito das vagas	Descrição das Atividades	Professor Orientador
DAMEC 1 (1 vaga)	Acadêmico de Comunicação Organizacional, cursando a partir do 4º período.	Produção de Conteúdo e Redação: Colaboração no planejamento, apuração, criação e produção de pautas, reportagens e conteúdos institucionais para os canais de comunicação do DAMEC, em meios digitais e impressos. Desenvolvimento de textos com linguagem clara, criativa e estratégica, adaptados para diferentes públicos e plataformas. Gestão de Comunicação e Redes Sociais: Organização e atualização da comunicação visual e informativa em murais, espaços físicos da UTFPR e redes sociais da assessoria. Apoio na criação de conteúdos para Instagram e demais plataformas digitais, acompanhando tendências, formatos e dinâmicas de engajamento nas redes sociais. Produção Audiovisual e Criação Visual: Produção, captação e edição de fotografias jornalísticas, vídeos e materiais	Laercio Javarez Junior

		audiovisuais institucionais. Apoio na criação de peças visuais e conteúdos multimídia voltados à comunicação digital e institucional da universidade. Suporte Operacional e Organização de Informação: Manutenção e organização do banco de fontes, imagens e arquivos digitais, atualização de mailing institucional e atendimento ao público interno e externo, auxiliando nas demandas de comunicação da assessoria.	
DAMEC 2 e DAMEC 3 (2 vagas)	Acadêmico de Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção, cursando a partir do 4º período.	de interno, elaboração e conferência de documentos, atualização de planilhas e sistemas institucionais, acompanhamento de processos administrativos, controle de materiais, apoio às atividades de patrimônio, incluindo conferência e organização de bens patrimoniais, e suporte às demandas operacionais e administrativas do setor.	Laercio Javarez Junior
DAMEC 4 (1 vaga)	Acadêmico do curso de Design e correlatos, cursando a partir do 4º período.	Criação de artes gráficas como banners, posters, estampas e logotipos. Publicações para redes sociais, administração do site e Instagram. Domínio do pacote Adobe, principalmente Illustrator e edição de vídeo. Conhecimento de Wordpress e Figma.	Laercio Javarez Junior
DAMEC 5 e DAMEC 6 (2 vagas)	Acadêmico do curso superior em Eng. Mecânica, Eng. Mecatrônica ou Eng. De Produção. Ter a alguma experiência anterior relacionada com as atividades a serem exercidas.	Conhecimento em linguagens de programação, Redes de Computadores, conhecimento de instalação de hardware e softwares.	Laercio Javarez Junior
DAMEC 7 (1 vaga)	Acadêmico do curso superior em Eng. Mecânica, Eng. Mecatrônica ou Eng. De Produção a partir do 4º período. Ter a alguma experiência anterior relacionada com as atividades a serem exercidas.	Conhecimentos práticos de modelagem geométrica em SolidWorks (ter sido aprovado em DAC1, DAC2 e metrologia). Interesse na área de projetos e em prototipagem em geral (preferencialmente ter cursado disciplinas relativas). Habilidade de atendimento ao público	Josmael Roberto Kampa

6.DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Constituem-se atribuições do Estudante selecionado neste edital:

Dedicar 20 (vinte) horas semanais para atividades definidas pelo orientador, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

Comprometer-se a não acumular essa bolsa com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência e Auxílio Estudantil;

Participar da capacitação oferecida pelo Departamento de Educação (DEPED-CT) e pela Coordenação de Tecnologia na Educação (COTED-CT);

Auxiliar o Departamento Acadêmico em demandas administrativas, técnicas e didático-pedagógicas, em tarefas compatíveis com o seu grau de conhecimento

Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

Elaborar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas;

Elaborar o relatório final de realização das atividades como bolsistas;

7- DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Constituem-se atribuições do Professor Orientador:

Estabelecer as atividades a serem realizadas pelo bolsista em consonância com as propostas deste Edital e das demandas do Departamento Acadêmico;

Acompanhar e orientar as atividades realizadas pelo bolsista;

Informar, mensalmente, em um processo SEI, os relatórios das atividades desenvolvidas pelo bolsista, para que sejam realizados os pagamentos das bolsas;

Apresentar, ao final da execução orçamentária do presente edital, o relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista ao DAMEC-CT.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão no período de **15/06/2026 a 18/06/2026**, conforme consta no Cronograma estabelecido.

8.2. Para concorrer ao processo de seleção de bolsistas, o(a) candidato(a) deverá:

a) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação;

b) Não ser bolsista em qualquer outro programa, excetuando-se a Bolsa-Permanência e Auxílio Estudantil;

c) Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar Discente ou ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR;

d) Atender aos requisitos da vaga pretendida.

8.3. Somente será aceita **uma inscrição por estudante** mediante preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* **disponibilizado no link:** <https://forms.gle/AM3pM6Kbp64iaApeA>

8.3.1. No caso de mais de uma inscrição, será considerada a última resposta realizada no *link* de inscrição;

8.3.2. O(a) candidato(a) será excluído do processo de seleção se não enviar o Formulário de Inscrição *on-line* no prazo estabelecido no CRONOGRAMA ou se as informações prestadas não forem verdadeiras.

9.DAS ETAPAS DO EDITAL E OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. A etapa de seleção e classificação dos discentes bolsistas será integralmente conduzida pelo Departamento Acadêmico.

9.2. Poderão ser solicitados aos(às) candidatos(as) inscritos, por e-mail, documentação complementar para efeitos de classificação e seleção.

9.3. No Quadro 4 estão apresentados os critérios de seleção para cada uma das vagas constantes neste edital.

Quadro 4 - Critérios de Seleção

Código da vaga	Critérios de Seleção
DAMEC 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	A seleção será realizada pela análise de currículo dando ênfase no conhecimento e/ou experiência na área a ser selecionado(a), podendo ser realizada entrevista online ou presencial (se necessário).

Em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento Normalizado (CRN) como critério de desempate.

10.DOS RESULTADOS

10.1. Os resultados serão homologados e publicados pelo Departamento Acadêmico de Mecânica – DAMEC-CT, Campus Curitiba, conforme CRONOGRAMA.

12.4. O presente Edital e os resultados de suas etapas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/curitiba>.

10.2. Em caso de desistência ou vacância, durante o período de vigência do edital, poderá ser convocado pela chefia de departamento, outro(a) candidato(a), respeitando a ordem publicada no resultado final homologado.

11. DOS RECURSOS

11.1. Após a divulgação do resultado o(a) candidato(a) poderá protocolar recurso quanto ao resultado apresentado, conforme período estabelecido no CRONOGRAMA.

11.2. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail damec-ct@utfpr.edu.br, devidamente fundamentados, com assunto EDITAL 34/2026 - DIRGRAD-CT.

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.2. As vagas não preenchidas poderão ser redirecionadas, conforme análise do DAMEC-CT, para outras demandas do Departamento.

12.3. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DAMEC-CT, observada a legislação vigente.

12.4. O presente Edital e os resultados de suas etapas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/curitiba>.

12.5. Para as questões decorrentes deste Edital fica definido o Foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Curitiba, 10 de junho de 2026

Prof. Dr. Newton Carlos Will
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - Campus Curitiba

Prof. Dr. Paulo Daniel Batista de Sousa
Diretor-Geral
UTFPR - Campus Curitiba



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 10/06/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO DANIEL BATISTA DE SOUSA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 10/06/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5760362** e o código CRC (and the CRC code) **B5F47040**.